

**BOQ Nº029 ANO VI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 16 DE AGOSTO DE 1995.**

OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO SENHOR SUBTENENTE
PM ALDEMIR LEANDRO MARCÍLIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao
Ilmº Subtenente PM Aldemir Leandro Marcílio , pelos relevantes serviços
prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente
à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer
entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 16 de agosto de 1995

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
Presidente

Errata do Decreto nº 013/95, de 16 de agosto 1995
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.